



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 72 • São Paulo, quarta-feira, 16 de abril de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.364,
DE 15 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, áreas necessárias às obras e serviços de implantação de dispositivo em desnível para retorno e acesso no km 117+0,00m e remodelação de dispositivo de acesso no km 119+0,00m, km 146+0,00m e 149+0,00m da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, localizadas nos Municípios de Barretos e Olímpia, que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreto:

Artigo 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, áreas e respectivas benfeitorias necessárias às obras e serviços de implantação de dispositivo em desnível para retorno e acesso no km 117+0,00m e remodelação de dispositivo de acesso no km 119+0,00m, km 146+0,00m e 149+0,00m da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, devidamente caracterizadas nas plantas cadastrais de números DE-SP0000425-102.158-000-D02/001 a DE-SP0000425-102.158-000-D02/006 e DE-SP0000425-102.158-000-D02/008 a DE-SP0000425-102.158-000-D02/016 e respectivos memoriais descritivos, constantes nos Autos nº 267.313/01/DER/2014, com área total de 51.260,14m² (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), localizadas nos Municípios de Barretos e Olímpia, na seguinte conformidade:

I - área 01 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/001, com 13.873,79m² (treze mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 701+15,79m e 718+6,78m do lado esquerdo do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Barretos, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=719.748,70 e E=734.664,09 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 232º14'44" e distância de 57,62m; 2-3 com azimute de 226º56'01" e distância de 40,66m; 3-4 com azimute de 235º30'50" e distância de 36,91m; 4-5 com azimute de 239º01'19" e distância de 152,79m; 5-6 com azimute de 257º16'38" e distância de 19,65m; 6-7 com azimute de 280º38'59" e distância de 15,66m; 7-8 com azimute de 297º40'30" e distância de 15,61m; 8-9 com azimute de 322º54'55" e distância de 12,88m; 9-10 com azimute de 331º16'40" e distância de 26,71m; 10-11 com azimute de 66º22'34" e distância de 173,76m; 11-12 com azimute de 68º14'22" e distância de 154,03m e 12-1 com azimute de 137º02'28" e distância de 5,01m;

II - área 02 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/002, com 4.150,78m² (quatro mil, cento e cinquenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 702+9,98m e 711+18,70m do lado direito do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Barretos, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=719.794,41 e E=734.630,01 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 247º45'09" e distância de 188,69m; 2-3 com azimute de 293º33'10" e distância de 25,95m; 3-4 com azimute de 30º35'12" e distância de 15,52m; 4-5 com azimute de 29º41'39" e distância de 13,20m; 5-6 com azimute de 30º51'03" e distância de 12,70m; 6-7 com azimute de 79º51'18" e distância de 15,36m; 7-8 com azimute de 84º00'56" e distância de 121,22m e 8-1 com azimute de 112º51'20" e distância de 5,67m;

III - área 03 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/003, com 17.654,18m² (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 709+5,35m e 724+9,66m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Barretos, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=719.781,26 e E=734.489,11 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 210º51'03" e distância de 12,70m; 2-3 com azimute de 209º41'39" e distância de 13,20m; 3-4 com azimute de 210º35'12" e distância de 15,52m; 4-5 com azimute de 209º33'10" e distância de 25,95m; 5-6 com azimute de 245º27'34" e distância de 205,37m; 6-7 com azimute de 284º49'36" e distância de 27,83m; 7-8 com azimute de 313º49'14" e distância de 102,88m; 8-9 com azimute de 43º57'26" e distância de 7,04m; 9-10 com azimute de 132º01'34" e distância de 26,94 m; 10-11 com azimute de 122º24'06" e distância de 22,83m; 11-12 com azimute de 96º49'45" e distância de 16,86m; 12-13 com azimute de 71º31'25" e distância de 15,18m; 13-14 com azimute de 54º26'34" e distância de 84,43m; 14-15 com azimute de

66º22'29" e distância de 16,68m; 15-16 com azimute de 76º21'30" e distância de 45,13m e 16-1 com azimute de 79º51'18" e distância de 120,47m;

IV - área 04 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/004, com 346,06m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e seis decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 724+6,12m e 725+6,30m do lado direito do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Barretos, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=719.667,44 e E=734.199,73 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 206º32'43" e distância de 5,01m; 2-3 com azimute de 300º51'47" e distância de 8,81m; 3-4 com azimute de 313º33'30" e distância de 44,10m; 4-5 com azimute de 43º57'26" e distância de 6,87m e 5-1 com azimute de 133º43'31" e distância de 51,17m;

V - área 05 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/005, com 943,08m² (novecentos e quarenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 770+2,40m e 775+13,44m do lado direito do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Barretos, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=719.086,88 e E=733.477,92 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 166º20'50" e distância de 5,17m; 2-3 com azimute de 237º14'08" e distância de 42,98m; 3-4 com azimute de 237º30'57" e distância de 60,02m; 4-5 com azimute de 263º16'41" e distância de 7,11m; 5-6 com azimute de 327º33'21" e distância de 5,00m; 6-7 com azimute de 54º37'59" e distância de 29,49m; 7-8 com azimute de 56º48'27" e distância de 37,61m e 8-1 com azimute de 63º54'30" e distância de 44,29m;

VI - área 06 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/006, com 551,23m² (quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 772+19,53m e 778+1,43m dos lados direito / esquerdo do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Barretos, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=719.014,71 e E=733.458,98 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 233º05'40" e distância de 12,84m; 2-3 com azimute de 234º20'36" e distância de 89,39m; 3-4 com azimute de 325º14'53" e distância de 5,54m; 4-5 com azimute de 54º28'58" e distância de 101,89m e 5-1 com azimute de 141º34'22" e distância de 5,02m;

VII - área 07 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/008, com 1.293,16m² (um mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2130+1,82m e 2138+16,35m do lado esquerdo do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.970,55 e E=708.981,96 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 254º28'14" e distância de 77,61m; 2-3 com azimute de 251º42'39" e distância de 34,92m; 3-4 com azimute de 250º16'42" e distância de 62,17m; 4-5 com azimute de 347º11'24" e distância de 12,96m; 5-6 com azimute de 75º02'11" e distância de 173,85m e 6-1 com azimute de 163º59'49" e distância de 5,00m;

VIII - área 08 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/009, com 837,64m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2130+19,95m e 2138+7,60m do lado esquerdo do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1, de coordenadas N=708.023,98 e E=708.948,91 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 165º25'38" e distância de 5,00m; 2-3 com azimute de 255º06'25" e distância de 121,22m; 3-4 com azimute de 254º54'28" e distância de 26,40m; 4-5 com azimute de 348º42'53" e distância de 8,61m; 5-6 com azimute de 79º17'46" e distância de 43,65m e 6-1 com azimute de 75º16'37" e distância de 103,57m;

IX - área 09 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/010, com 1.926,01m² (um mil, novecentos e vinte e seis metros quadrados e um decímetro quadrado) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2138+15,76m e 2144+16,40m do lado esquerdo do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Olímpia - Barretos, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1, de coordenadas N=707.930,47 e E=708.812,62 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 167º11'24" e distância de 12,96m; 2-3 com azimute de 252º23'52" e distância de 77,02m; 3-4 com azimute de 246º42'27" e distância de 22,54m; 4-5 com azimute de 218º59'15" e distância de 11,29m; 5-6 com azimute de 201º59'42" e distância de 11,80m; 6-7 com azimute de 275º33'27" e distância de 5,00m; 7-8 com azimute de 348º01'54" e distância de 7,54m; 8-9 com azimute de 11º35'58" e distância de 18,31m; 9-10 com azimute de 25º58'35" e distância de 7,87m; 10-11 com azimute de 32º58'41" e distância de 6,32m e 11-1 com azimute de 75º02'11" por uma distância de 102,22m;

X - área 10 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/011, com 2.295,90m² (dois mil, duzentos e noventa e cinco metros

quadrados e noventa decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2138+7,05m e 2148+5,00m do lado direito do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.989,55 e E=708.805,85 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 168º42'53" e distância de 8,61m; 2-3 com azimute de 254º54'48" e distância de 18,98m; 3-4 com azimute de 254º53'44" e distância de 79,65m; 4-5 com azimute de 255º02'11" e distância de 16,24m; 5-6 com azimute de 277º57'57" e distância de 8,44m; 6-7 com azimute de 281º29'04" e distância de 7,92m; 7-8 com azimute de 280º37'32" e distância de 5,92m; 8-9 com azimute de 273º27'36" e distância de 6,58m; 9-10 com azimute de 267º44'41" e distância de 4,94m; 10-11 com azimute de 262º50'14" e distância de 6,39m; 11-12 com azimute de 257º56'03" e distância de 4,12m; 12-13 com azimute de 274º47'15" e distância de 4,47m; 13-14 com azimute de 281º36'59" e distância de 6,62m; 14-15 com azimute de 287º22'39" e distância de 2,65m; 15-16 com azimute de 300º40'05" e distância de 8,68m; 16-17 com azimute de 307º10'37" e distância de 12,92m; 17-18 com azimute de 311º18'41" por uma distância de 11,58m; 18-19 com azimute de 316º14'06" e distância de 16,73m; 19-20 com azimute de 43º23'14" e distância de 5,00m; 20-21 com azimute de 129º10'27" e distância de 33,40m; 21-22 com azimute de 118º20'56" e distância de 14,28m; 22-23 com azimute de 103º09'36" e distância de 10,85m; 23-24 com azimute de 86º03'28" e distância de 14,63m; 24-25 com azimute de 78º46'46" e distância de 132,66m e 25-1 com azimute de 79º17'46" e distância de 7,49m;

XI - área 11 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/012, com 739,82m² é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2147+17,59m e 2154+5,33m do lado direito do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.878,90 e E=708.638,19 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 176º04'08" e distância de 5,47m; 2-3 com azimute de 266º04'08" e distância de 11,38m; 3-4 com azimute de 258º50'27" por uma distância de 37,93m; 4-5 com azimute de 255º08'29" e distância de 77,68m; 5-6 com azimute de 347º44'15" e distância de 5,53m; 6-7 com azimute de 75º15'04" e distância de 110,87m e 7-1 com azimute de 90º26'33" e distância de 17,23m;

XII - área 12 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/013, com 993,89m² (novecentos e noventa e três metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2149+1,91m e 2154+13,80m do lado direito do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.931,69 e E=708.598,92 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 253º32'35" e distância de 35,47m; 2-3 com azimute de 253º48'46" e distância de 74,21m; 3-4 com azimute de 324º10'53" e distância de 6,30m; 4-5 com azimute de 70º45'45" e distância de 87,06m; 5-6 com azimute de 58º38'27" e distância de 18,39m e 6-1 com azimute de 138º46'01" e distância de 16,80m;

XIII - área 13 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/014, com 914,48m² (novecentos e quatorze metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2154+5,06m e 2162+7,16m do lado esquerdo do eixo de projeto da pista principal da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.850,81 e E=708.513,76 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 167º45'34" e distância de 5,53m; 2-3 com azimute de 255º08'29" e distância de 147,90m; 3-4 com azimute de 258º28'37" e distância de 13,96m; 4-5 com azimute de 345º15'04" e distância de 5,02m e 5-1 com azimute de 75º15'04" e distância de 162,08m;

XIV - área 14 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/015, com 965,24m² (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2154+11,56m e 2162+3,75m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.900,96 e E=708.493,63 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 236º41'51" e distância de 11,83m; 2-3 com azimute de 254º59'41" e distância de 140,38m; 3-4 com azimute de 338º25'05" e distância de 5,00m; 4-5 com azimute de 72º33'22" e distância de 16,67m; 5-6 com azimute de 75º04'13" e distância de 64,79m; 6-7 com azimute de 71º40'50" e distância de 65,68m; 7-8 com azimute de 70º44'05" e distância de 2,93m e 8-1 com azimute de 144º10'53" e distância de 6,30m;

XV - área 15 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/016, com 1.931,02m² (um mil, novecentos e trinta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2302+10,94m e 2311+6,65m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.140,13 e E=705.633,74 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 167º46'20" e distân-

cia de 5,00m; 2-3 com azimute de 254º49'20" e distância de 129,03m; 3-4 com azimute de 256º08'06" e distância de 25,16m; 4-5 com azimute de 297º35'07" e distância de 7,82m; 5-6 com azimute de 305º31'13" e distância de 9,04m; 6-7 com azimute de 313º31'02" e distância de 8,28m; 7-8 com azimute de 322º33'58" e distância de 9,65m; 8-9 com azimute de 331º34'49" e distância de 7,46m; 9-10 com azimute de 58º33'11" e distância de 5,00m; 10-11 com azimute de 140º03'12" e distância de 8,59m; 11-12 com azimute de 124º42'52" e distância de 7,94m; 12-13 com azimute de 110º03'13" e distância de 9,49m; 13-14 com azimute de 92º57'13" e distância de 9,04m e 14-1 com azimute de 78º54'15" e distância de 146,10m;

XVI - área 16 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro CD-SP0000425-102.158-000-D02/016, com 1.843,86m² (um mil, oitocentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) é constituída pelo imóvel situado entre as estacas 2311+19,31m e 2320+16,26m do lado direito do eixo de projeto da SP-425, Rodovia Assis Chateaubriand, no sentido de Barretos - Olímpia, no Município de Olímpia, tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas N=707.157,99 e E=705.434,02 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 185º10'22" e distância de 20,90m; 2-3 com azimute de 195º39'25" e distância de 22,60m; 3-4 com azimute de 205º31'15" e distância de 17,58m; 4-5 com azimute de 214º24'40" e distância de 17,17m; 5-6 com azimute de 223º50'02" e distância de 19,58m; 6-7 com azimute de 255º02'10" e distância de 116,71m; 7-8 com azimute de 340º47'54" e distância de 5,00m; 8-9 com azimute de 71º19'08" e distância de 103,27m; 9-10 com azimute de 63º02'05" e distância de 13,66m; 10-11 com azimute de 51º51'17" e distância de 14,25m; 11-12 com azimute de 39º15'16" e distância de 14,98m; 12-13 com azimute de 27º27'40" e distância de 11,28m; 13-14 com azimute de 19º56'24" e distância de 20,62m; 14-15 com azimute de 12º45'45" e distância de 24,06m e 15-1 com azimute de 94º20'38" e distância de 5,00m.

Parágrafo único - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública, os imóveis que pertençam a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem - DER autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de abril de 2014.

DECRETO Nº 60.365,
DE 15 DE ABRIL DE 2014

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 17 do Decreto nº 56.843, de 17 de março de 2011, e alterações posteriores e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - O prazo a que se refere o artigo 17 do Decreto nº 56.843, de 17 de março de 2011, e alterações posteriores, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de abril de 2014.

DECRETO Nº 60.366,
DE 15 DE ABRIL DE 2014

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º, XXIV e § 10, e 47, parágrafo único, item 2, da Lei 6.374, de 1º de março de 1989,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam revogados os dispositivos adiante indicados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000: